

24 de maio de 2016 – Ano XXVI – N°089 – Jaboatão dos Guararapes

24 de maio de 2016

[wp_objects_pdf]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – CLDSE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Pregoeira da Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades informa aos interessados que, com fulcro nos Relatórios de Julgamento anexos aos autos, decidiu pela **PROCEDENCIA PARCIAL** das impugnações interpostas em face do Edital da Licitação em referência. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Maio de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(LOTE 02)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades – CLDSE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOTEBOOKS, PROJETER MULTIMÍDIA E IMPRESSORA) E

MOBILIÁRIO QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – SETQE, Após o processamento do Pregão Eletrônico comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa: **M.M.P SÁ BARRETO -ME**, inscrita no CNPJ nº 13.416.461/0001-91, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 547, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630, que ofertou ao **LOTE 02** o valor de R\$ 18.199,80 (Dezoito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Jaboaão dos Guararapes, 20 de maio de 2016. Reginaldo Guimarães Filho. Secretário Executivo do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CIDADÃ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

(AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DO LOTE VII)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E EPI DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que realizará sessão pública para Avaliação de Amostra do **lote VII** e atos concernentes ao processo em referência, a qual ocorrerá no dia **25/05/2016 às 09h00min**, no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº.271- Prazeres. Jaboaão dos Guararapes – PE. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacoesdse.pjg@gmail.com, fone: (81) **3378-9187**. Jaboaão dos Guararapes, 23 de maio de 2016. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Rita de Cássia de Moraes Monteiro – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – CLPS – Serviços. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO APOIAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – CMDDCA-JG, NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS TRINTA E CINCO (35) MEMBROS TITULARES E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE PARA COMPOR OS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável: R\$ 387.431,27 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Data de Abertura: 07/06/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP- 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacoes.educacao.pjg@gmail.com, fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa** nº. 015/2016. **Processo** 036/2016. Comissão de

Licitação de Políticas Sociais. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIAS**. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: **ADERALDA MARCELINA DE LIMA**. Valor mensal: **R\$ 3.800,00**. Jaboaão dos Guararapes, 18/05/2016. Francisco José Amorim de Brito. Secretário Executivo de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LEI PROMULGADA N.º 1.272/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Soldado Herbert de Souza**, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3091, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, começando na Rua: Luiz Nahum de Oliveira e finalizando na Rua: Tocantínea, no Bairro de Candeias, em Jaboaão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboaão dos Guararapes, a denominação da **Rua Soldado Herbert de Souza**, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboaão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.273/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Sol Poente**, a artéria conhecida como Rua: Projetada 0000, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Luiz Nahum de Oliveira e finalizando na Rua: Tocantina, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da **Rua: Sol Poente**, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.274/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Tocantina**, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3085, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Amambá e finalizando na Rua: Sol Poente, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a

denominação da **Rua Tocantínea**, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboaão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.275/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Jupiara**, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3096, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Doutor Aniceto Varejão e finalizando na Rua: Inexistente, no Bairro de Candeias, em Jaboaão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboaão dos Guararapes, a denominação da **Rua Jupiara**, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboaão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.276/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Sol Nascente**, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3093, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Doutor Aniceto Varejão e finalizando na Rua: Inexistente, no Bairro de Candeias, em Jaboaão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboaão dos Guararapes, a denominação da **Rua Sol Nascente**, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jaboaão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboaão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.277/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua Itaquera**, a artéria conhecida como Rua: 7 de Setembro, localizado no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: inexistente, no Bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da **Rua Itaquera**, localizada no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.278/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Tatuapé**, a artéria conhecida como Rua: da Paz, localizada no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: Americana, no Bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da **Rua Tatuapé**, localizada no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1279 /2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Jabaquara**, a artéria conhecida como Rua: Nossa Senhora da Conceição, localizado no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Barreira e finalizando na Rua: Santos, no Bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da **Rua Jabaquara**, localizada no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente

LEI PROMULGADA N.º 1.280/2016.

EMENTA: Denomina de **Rua: Pirituba**, a artéria conhecida como Rua: 22 de Abril, localizado no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: Mococa, no Bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da **Rua Pirituba**, localizada no Loteamento Condomínio **Horizontal**, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

LEI PROMULGADA N.º 1.281/2016.

EMENTA: Estabelece a estimular a prática de Culto Religioso nas Escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica estabelecido a estimular à prática de Culto Religioso nas Escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes, quinzenalmente, ficando, data e horário a critério da Instituição Educacional.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, em 10 de maio de 2016.

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti

– Presidente –

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

PORTARIA CONJUNTA N.º 07/ 2016 – SEAJAD/PROCON

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

CONSIDERANDO o Decreto nº 62/2016, publicado no Diário Oficial nº 078 de 06 de maio de 2016, que autoriza a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, a fim de prestação de serviços em caráter excepcional, no âmbito da Administração Pública, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração e a Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, conforme prescreve o art. 6º, II da Lei Federal n.º 8.078/1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 99/2001, de 24 de abril de 2001;

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 04/2016 – SEAJAD/PROCON, republicado no Diário Oficial nº 079 de 07 de maio de 2016.

RESOLVEM:

I – PUBLICAR O RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 04/2016 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração e Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, para fins de contratação temporária de 07 (sete) profissionais para compor o programa PROCON VERDE: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL, de execução do PROCON/JG, sendo 03 (três) vagas de nível superior completo e 04 (quatro) vagas de nível superior completo com especialização, onde: 01 (uma) vaga é destinada ao cargo de COORDENADOR, 02 (duas) vagas ao cargo de SUPERVISOR e 04 (quatro) vagas ao de INSTRUTOR, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

II – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2016.

ANA SELMA DOS SANTOS

Secretária Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: COORDENADOR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | DEFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º | LUCAS BUARQUE MARQUES CAMPOS | 5125825 | NÃO | 100 |
| 2º | RICARDO MOREIRA FAUSTINO | 14181830 | NÃO | 100 |
| 3º | ANA FLÁVIA GOUVEIA DE CARVALHO | 18131459 | NÃO | 60 |
| 4º | EDINEIDE ALBUQUERQUE DE CARVALHO | 11162151 | NÃO | 50 |

FUNÇÃO: SUPERVISOR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | DEFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º | CAROLINE ROLIM DE FARIAS | 4125042 | NÃO | 100 |
| 2º | ELAINE CHAGAS DA SILVA | 6125924 | NÃO | 100 |
| 3º | ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS | 12171311 | NÃO | 80 |
| 4º | CRISTIANE ANTUNES BOTELHO | 20164726 | NÃO | 60 |
| 5º | SUELY MARIA DA SILVA SANTOS | 10154605 | NÃO | 60 |
| 6º | MARCIA ALVES BEZERRA | 23210531 | NÃO | 60 |
| 7º | JOSEILDA MARIA DA SILVA | 1074616 | NÃO | 50 |
| 8º | WILDNA SILVA DO NASCIMENTO | 24211847 | NÃO | 30 |

FUNÇÃO: INSTRUTOR

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | DEFICIÊNCIA | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º | LUIZ FELIPE SOARES | 13174724 | NÃO | 75 |